MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO – CFM**	CNPJ: **07.229.500/0001-49**
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(x)Sem Fins Lucrativos ( )Cooperativa ( )Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

1.4) em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido SERÁ transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos Da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

07.229.500/0001-49

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

ENDEREÇO: RUA ERNESTO GREGOIRE, 40			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ENCANTADO	U.F. RS	CEP: **95960000**
E-MAIL **tiaguinhocfm@yahoo.com.br**	TELEFONE: **(51) 981185535 ou 51-3751-1703**		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u>: 06.141280.0-7	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0595	
NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO LUZZI RADAELLI		CPF: 688.853.180-53	
PERÍODO DE MANDATO: 31/01/2022 A 31/01/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3042580666 / SSP	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA TUPANCIRETÃ, 305 – BAIRRO VILA MOÇA		CEP: 95960000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: "FORMAR GRANDES CIDADÃOS ATRAVÉS DO ESPORTE"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO **Novembro/2022**	TÉRMINO **Março/2023**

PÚBLICO ALVO:

Em torno de 150 crianças e adolescentes de 05 a 15 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município de Encantado.

OBJETO DE PARCERIA:

Oferecer melhores condições de atendimento aos alunos que frequentam a Associação do Centro Esportivo e Recreativo CFM, com a aquisição de mesas e bancos de madeira, para serem colocados no pavilhão localizado junto ao campo de futebol, para as crianças e familiares terem onde sentar em dia de jogos e eventuais eventos onde serão ofertados lanche ou almoço após os jogos. Além disso, oferecer o transporte(contratação de empresa de ônibus) para levar os alunos da Associação aos jogos realizados fora do município de Encantado.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A compra destas mesas e bancos de madeira, e a oferta do transporte para levar os alunos aos jogos realizados fora do município de Encantado, proporcionará um melhor atendimento às crianças e adolescentes que frequentam a Associação do Centro Esportivo e Recreativo CFM.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Projeto elaborado pela Associação do Centro Esportivo e Recreativo - CFM, tem o objetivo de subsidiar auxílio para a aquisição das mesas e bancos de madeira, bem como a contratação de empresa de ônibus para transportar os alunos aos jogos fora do município. As mesas, os bancos e o transporte serão de suma importância para que a entidade continue desenvolvendo um trabalho de inclusão social, com crianças e adolescentes carentes do município de Encantado e que muitas vezes são enviadas pelo próprio Conselho Tutelar, para que tenham uma atividade, se afastem das ruas e principalmente das DROGAS.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Formar cidadãos que através do esporte, educação, cultura e lazer, aprendam a sonhar e buscar seus espaços dentro da sociedade a qual estão inseridos e com isso, contribuir com a melhora da autoestima, das capacidades e habilidades motoras, do rendimento escolar e principalmente com o afastamento de crianças e adolescentes dos riscos sociais e das drogas.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Aumentar o número de atendimento às crianças carentes;
- Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando as crianças e os jovens a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento;
- Contribuir na redução da evasão escolar;
- Desenvolver atividades buscando a melhora das capacidades físicas e habilidades motoras;
- Promover a inclusão social de crianças carentes;
- Desenvolver atividades buscando a melhora da autoestima, convívio e integração social e da saúde;
- Promover à redução dos índices de exposição aos riscos sociais.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

As mesas e bancos de madeira, serão adquiridos com o recurso da parceria e utilizados no pavilhão da entidade, melhorando assim o atendimento às crianças e adolescentes, pois terão onde sentar e fazer seus lanches e/ou refeições. Além disso, o transporte será contratado com o recurso da parceria, para levar as crianças e adolescentes carentes de 05 a 15 anos, aos jogos realizados fora do município de Encantado

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As mesas e os bancos de madeira, proporcionarão um atendimento de maior qualidade às crianças, qu poderão sentar em bancos adequados para fazerem seus lanches e refeições. O transporte oportunizará à crianças e adolescentes de 05 a 15 anos, a participarem de jogos fora do município de Encantado.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Buscamos com a aquisição das mesas e bancos de madeira e a contratação de empresa de ônibus para levar a Crianças e adolescentes de 05 a 15 anos, oferecer aos nossos alunos melhores condições de treinamento, loca adequado para se sentar e conseguir levar todos aos jogos fora do município com o transporte de qualidade tendo assim, resultados de maior eficácia nos treinamentos e jogos que serão disputados.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Faremos uma pesquisa de preços e após, compraremos as mesas e bancos de madeira e contrataremos empresa de ônibus para transportar as crianças e adolescentes de 05 a 15 anos aos jogos fora do municípic Após a compra faremos fotos e entregaremos as notas fiscais na prestação de contas da parceria.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
6.1	01	Compra de mesas e bancos de madeira	02	02 conjuntos de mesa e bancos: (02 mesas e 04 bancos)	Novembro/22	Março/23
6.2	01	Contratação de empresa de ônibus	02	02 transportes para jogos fora do município de Encantado.	Novembro/22	Março/23

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R$10.000,00	----------	R$10.000,00
TOTAL GERAL	R$10.000,00	----------	R$10.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R$10.000,00	----------	R$10.000,00
TOTAL GERAL	R$10.000,00	----------	R$10.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			R$10.000,00			
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$7.500,00**
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	**R$2.500,00**
Outros	
TOTAL	**R$10.000,00**

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização da Sociedade Civil prestará contas ao Município da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

O disposto acima não impede que a administração pública promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto. Nessa hipótese, o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria. O prazo de até 90 dias poderá ser prorrogado por até 30 dias, desde que devidamente justificado.
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas. (Artigos 69 e 70 da Lei 13.019/2014).

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Encantado, 17 de novembro de 2022

Associação do Centro Esportivo e Recreativo CFM

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
(X) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 23/12/22 Assinatura:_____

12.2
12.2 A– Comissão de Seleção:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
(X) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 23/12/22 Assinatura:_____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ Assinatura:_____